

## **Fixa datas para recolhimento do ICMS e cumprimento de obrigações acessórias**

A Coordenadoria da Administração Tributária do Estado de São Paulo publicou na data de hoje (28/09/2017) no Diário Oficial de São Paulo **Comunicado CAT 22** que estabelece prazos para recolhimento do ICMS e cumprimento de obrigações acessórias para o mês de **OUTUBRO de 2017**.

*\*Para acessar a agenda tributária acesse o link:*

[http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao\\_tributaria/Agendas/agenda.html?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz\\_tributaria:vtribut](http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/Agendas/agenda.html?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)

Atenciosamente,

**Equipe Fiscal FGF**



[consultatributaria@fgfconsultores.com.br](mailto:consultatributaria@fgfconsultores.com.br)

Acesse: [www.fgfconsultores.com.br](http://www.fgfconsultores.com.br)

Deus é fiel

(34) 3224.0123

(21) 3513.5222

Av. Rondon Pacheco, 381 10º Andar,

Sala 1001 -Bairro Tabajaras

CEP 38.400-242

Uberlândia-MG

*As informações esclarecidas por esta mensagem possuem apenas caráter informativo não gerando efeitos de consulta formal. Dúvidas a interpretação da legislação podem ser obtidas através do sistema de Consultoria Tributária – eCT. Para maiores informações acessar o link [https://www.fazenda.sp.gov.br/eCT/Consulta\\_Entrada/AcessoOrientacoes.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/eCT/Consulta_Entrada/AcessoOrientacoes.aspx).*